

**PORTARIA N.º 158/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1482*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER jornada de trabalho extraordinário aos servidores **Bernardina Lopes de Magalhães**, matrícula n.º 7, **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula n.º 43, **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula n.º 743, **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, obedecendo o seguinte:

I - segundas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas;

II - quartas, quintas e sextas-feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral